



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE**

**REQUERIMENTO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*Autora: Vereadora Elis Enfermeira*

*Partido: PL*

*“Requerimento endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia ao **Ilustríssimo Secretário de Saúde** ou seu substituto legal, sobre o seguinte fato.”*

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia ao **Ilustríssimo Secretário Saúde**, ou seu substituto legal que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal, informações referentes a Escalas de Trabalho de todas as unidades de saúde

- 1) **Escala Profissional da Unidade de Pronto Atendimento Médico (UPA)** de dezembro 2024 a fevereiro de 2025, contendo todos os profissionais e colaboradores (independente da modalidade de contratação) incluindo servidores, contratados por seletivo ou não e demais empresas terceirizadas com assinatura do Responsável Técnico da unidade
- 2) **Escala Profissional das Unidades Especializadas**, de dezembro 2024 a fevereiro de 2025, contendo todos os profissionais e colaboradores (independente da modalidade de contratação) incluindo servidores, contratados por seletivo ou não e demais empresas terceirizadas com assinatura do Responsável Técnico das unidades.
- 3) **Escala Profissional das Unidades Básicas de Saúde**, de dezembro 2024 a fevereiro de 2025, contendo todos os profissionais e colaboradores (independente da modalidade de contratação) incluindo servidores, contratados por seletivo ou não e demais empresas terceirizadas com assinatura do Responsável Técnico das unidades.

Nas escalas operacionais, devem conter o nome dos prestadores de serviços por empresas terceirizadas. Ex.: Médicos, Segurança Armada, atendentes e outros.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE

Nas escalas Profissionais, devem conter os números dos registros profissionais (COREN-MT, CRM, CRO, CREFFITO e outros), assim como o responsável técnico do estabelecimento de saúde.

OBS.: A solicitação trata-se das escalas correspondentes a todas as unidades de saúde, devendo conter os profissionais e demais colaboradores de atestado médico, licença prêmio, férias e afastamentos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de garantir a **transparência na Gestão Pública Municipal**, a eficiência dos serviços de saúde e o cumprimento legal do dimensionamento adequado, normas trabalhistas e sanitárias das unidades de saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988, e o artigo 37; no objetivo de estabelecer legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos serviços de saúde;

Considerando a obrigatoriedade da publicidade das Escalas dos Serviços de Saúde, de forma acessível e transparente é uma obrigação da administração pública, garantindo o direito da população à formação e a qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a Gestão Pública deve seguir os princípios de publicidade, transparência e eficiência;

Diante das justificativas citadas, fica evidente que as escalas são ferramentas essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, na valorização dos profissionais e na eficiência da Gestão Pública.

Portanto, a correta operação das escalas de trabalho possibilita a fiscalização dos órgãos competentes, garantindo a transparência que são indispensáveis para a promoção de um sistema de saúde justo, eficiente e acessível a população.

---

ELIS ENFERMEIRA

Vereadora





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 387C-E916-DE8A-596F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 30/01/2025 11:11:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/01/2025 às 11:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/387C-E916-DE8A-596F>